



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro  
“Prazer em atender o Servidor Público Municipal”

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro – Cordeiro – RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

## PORTARIA Nº 004/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA “L” DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

### **RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor Municipal senhor **FRANCISCO PEDRO GUIMARAES KLERCH** servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na função de **MARCENEIRO II**, sob a matrícula nº 50084186, **referência salarial nível ‘III’ padrão ‘L’** da Lei Municipal n.1.761/2013, pertencente ao quadro permanente, **voluntariamente por tempo de contribuição** com base no **Art.6º da EC 41/03**, com proventos mensais **integrais**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se

Cordeiro 21 de março de 2013.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF  
PRESIDENTE DO IPAMC